



CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

“492º da Fundação do Povoado e

76º da “Emancipação””

PROJETO DE LEI Nº _____/2025

“DENOMINA “TEATRO ZÉLIA REGINA TROMBINO” O TEATRO MUNICIPAL LOCALIZADO NAS DEPENDÊNCIAS DO PARQUE ANILINAS NO MUNICÍPIO DE CUBATÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º Fica denominado “TEATRO ZÉLIA REGINA TROMBINO”, o Teatro municipal localizado nas dependências do Parque Anilinas no município de Cubatão.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala D. Helena Meletti Cunha, 27 de junho de 2025.



Documento assinado digitalmente

WASHINGTON LUIZ LESSA DE SOUZA

Data: 30/06/2025 13:31:48-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Washington Luiz Lessa de Souza - Carioca
Vereador – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

*“492º da Fundação do Povoado e
76º da “Emancipação”*

JUSTIFICATIVA

Um tributo à arte, à memória e ao futuro de Cubatão.

As obras do futuro Teatro no coração do Parque Anilinas avançam com ritmo vibrante, como uma sinfonia de esperança que ecoa pelos quatro cantos de Cubatão. Cada tijolo, cada estrutura erguida, representa mais que concreto: simboliza sonhos, vozes, talentos e histórias que, há décadas, lutam por um espaço de expressão e pertencimento.

Esse novo Teatro Municipal é mais que uma construção. É um marco cultural, um farol para o desenvolvimento artístico e uma promessa feita — e cumprida — à nossa gente. Com 301 lugares na plateia, palco, camarins, salas de controle, vestiários e infraestrutura moderna, além da execução de toda a parte acústica, mobiliária e de climatização, o teatro nasce com alma.

Uma alma moldada pelo suor e pela paixão de todos que acreditam na força transformadora da cultura.

E é por isso que seu nome deve carregar um significado tão especial: **Teatro Municipal Zélia Regina Trombino**.

Dar este nome ao nosso teatro não é apenas um gesto simbólico. É um ato de justiça histórica. É eternizar na memória da cidade uma mulher que dedicou sua vida à cultura de Cubatão. Zélia foi mais que servidora pública: foi uma guardiã das tradições, uma incentivadora incansável dos artistas, uma presença firme e amorosa nos bastidores de eventos que emocionaram gerações.

Como gerente e diretora de Cultura da Prefeitura, Zélia deixou marcas profundas. Com sensibilidade e competência, organizou carnavais que uniram a cidade em alegria e paz. Criou oportunidades, fortaleceu grupos culturais, valorizou artistas e fez da arte um instrumento de cidadania e inclusão.



CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

*“492º da Fundação do Povoado e
76º da “Emancipação”*

Em 2005, foi reconhecida publicamente por seu empenho e dedicação, ao coordenar um Carnaval exemplar — organizado, seguro, cheio de cor, beleza e, acima de tudo, respeito ao povo cubatense. Em 2008, esteve à frente da escolha da Corte Carnavalesca, em uma época em que cultura ainda precisava lutar por espaço. E ela estava lá. Com coragem. Com amor.

Zélia Trombino foi parte essencial da engrenagem cultural de Cubatão. Trabalhou lado a lado com ONGs, escolas de samba, blocos, grupos de teatro e dança, semeando o que hoje floresce com mais força.

Por tudo isso, e por tudo o que ainda inspira, o nome de Zélia não apenas merece, **precisa** estar no Teatro Municipal. Para que cada criança, jovem, artista e cidadão que ali entrar saiba que sonhos são possíveis. Que a arte transforma. Que o legado de uma mulher pode ecoar por gerações.

Em nome dos grupos artísticos da cidade, da população que viu e viveu sua contribuição, apresento este projeto de lei como forma de eternizar não só uma trajetória, mas um sentimento coletivo: **gratidão**.

Que o Teatro Municipal Zélia Regina Trombino seja, para sempre, um templo da cultura, da memória e da esperança.

Diante do exposto e por toda sua trajetória, história com a arte e cultura da nossa cidade e sendo um desejo dos grupos artísticos de nossa cidade que seu nome seja perpetuado no Teatro Municipal que apresento o presente projeto de Lei.

Sala D. Helena Meletti Cunha, 27 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente



WASHINGTON LUIZ LESSA DE SOUZA

Data: 30/06/2025 13:33:30-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Washington Luiz Lessa de Souza - Carioca
Vereador – PSDB

1230182PV0954IA679293825L



Para conferir a procedência deste documento
efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse
o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

ZELIA REGINA TROMBINO

Número do CPF

731.608.498-72

Matrícula

123018 01 55 2025 4 00315 296 0198091-98

Data do falecimento

Dia

Mês

Ano

Horário do Falecimento

quinze de junho de dois mil e vinte e cinco

15

06

2025

11:20

Local de falecimento

Município de falecimento

UF

na Santa Casa de Misericórdia

Santos

SP

Sexo

Estado Civil

Nome do último cônjuge ou convivente

Feminino

Divorciada

Marcio Formoso

Idade

Dia

Mês

Ano

Município de naturalidade

UF

71 Anos

17

04

1954

Santos

SP

Nome do(a)s Genitor(es)

GIGINO ALDO TROMBINO; NAIR TERRAS TROMBINO

Causa da morte

**falência múltipla de órgãos; insuficiência respiratória aguda; choque séptico; pneumonia;
neoplasia maligna cerebral; exereses de tumor cerebral**

Nome do médico que atestou o óbito ou, se for o caso, das testemunhas

Número do documento

Dr(a).SILAS DE OLIVEIRA JUNIOR

CRM: 63757

Local de sepultamento / Cremação

Município

UF

Cemitério Municipal

Cubatão

SP

Data de registro

Dia

Mês

Ano

vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e cinco

24

06

2025

Nome do Declarante

Existência de Bens

Existência de Filhos

**ISABELA TROMBINO FORMOSO
VERDEGNASSI**

SIM

SIM

Anotações/Averbações

**Era divorciada de Marcio Formoso (já falecido), cujo casamento foi realizado nesta serventia
no dia 12/05/1988, livro B-80, fls. 121, nº 23431. Deixou bens. Não deixou testamento. Deixou
uma filha: Isabela Trombino Formoso Verdegnassi, com 33 anos. Certidão de nascimento
lavrada em Cubatão/SP no livro A-15, fls. 218, nº 8942.**

(Reg. lavrado no Lv. C-315, fls. 296-F, nº 198091, aos 24/06/2025).

Anotações voluntárias de cadastro

RG: 7872853 SP

CNS nº12301-8

**1º Subdistrito de Registro Civil de Pessoas Naturais e de
Interdições e Tutelas**

Santos-SP

**Nelson Hidalgo Molero
Oficial de Registro Civil**

Rua Amador Bueno, 203

11013151-Santos-SP

**REGISTRO CIVIL - 1º SUBDISTRITO
Cicera Vila Nova dos Santos
Preposta Escrevente Autorizada**

O conteúdo da certidão é verdadeiro, Dou fé.

Santos-SP, 25/06/2025

CICERA VILA NOVA DOS SANTOS

Escrevente

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS

IA 006792938